

Ananindeua/PA, celebrado com a empresa **Vieira & Cia**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o Nº **01.700.884/0001-50**.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua-Pará, 16 de Janeiro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

P O R T A R I A Nº 01 de 15 de janeiro 2025.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Art. 72, da Lei nº 942, de 1990, Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 2.055, de 07 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, conforme abaixo discriminado, para exercer a função de FISCAL responsável pelo Contrato a seguir descrito:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CREDITO LTDA	001/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TAMPA DE BUEIRO	EDSON COSTA CARRERA MAT. 137146

Art. 2º O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais são designados, visando fazer cumprir a fiel execução do contrato, em conformidade com os documentos técnicos inerentes;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Ananindeua/PA, 15 de janeiro de 2025

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

P O R T A R I A Nº 002 de 15 de janeiro de 2025.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Art. 72, da Lei nº 942, de 1990, Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 2.055, de 07 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, conforme abaixo determinado, para exercer a função de FISCAL responsável pelo Contrato a seguir descrito:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
L N DA COSTA-EPP	002/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL	JOHNNY DA COSTA FERREIRA - MAT. 461253/1

Art. 2º O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais são designados, visando fazer cumprir a fiel execução do contrato, em conformidade com os documentos técnicos inerentes;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Ananindeua/PA, 15 de janeiro de 2025

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025- SEURB/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Empresa **ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CREDITO LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: é a contratação de uma empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE TAMPA DE BUEIRO.**

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.900/2024 – SEURB/PMA

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de **R\$527.100,00 (quinhentos e vinte e sete mil e cem reais).**

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos – SEURB.

Órgão: 31 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Funcional Programática: 17.512.0012.2.503 – Manutenção de Serviços de Reparos de Drenagem, Meio fio, Canaletas e Confeção de Tampa de Bueiros

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Imposto

Valor: R\$ 527.1000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE SOUZA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – SEURB/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Empresa **L N DA COSTA – EPP.**

OBJETO DO CONTRATO: é a contratação de uma empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL.**

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.826/2024 – SEURB/PMA

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de **R\$19.922,00 (dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais).**

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos – SEURB.

Órgão: 31 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Funcional Programática: 17.122.0015.2.370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo